

## TERMOS DE REFERÊNCIA TÉCNICO SETORIAL DE COOPERAÇÃO

Esta seleção será efetuada recorrendo à Bolsa de Candidatos a Agentes da Cooperação, pelo que eventuais interessados nestas funções deverão registar as respetivas candidaturas a essa bolsa, identificando o posto a que se candidatam, até às **23:59 do próximo dia 06 de setembro**. (<http://www.instituto-camoes.pt/2012-09-15-18-13-02/root/cooperacao/agentes-da-cooperacao>).

Na impossibilidade de registo nesta plataforma, as candidaturas podem ser recebidas por via postal até à mesma data. Para o efeito devem ser enviadas para o seguinte endereço: Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., à atenção de Sandra Magalhães, Presidente do Júri. Rua Rodrigues Sampaio, 113- 4º piso, 1150-279, Lisboa, Portugal

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Apoio Técnico especializado à ação externa do Camões I.P. em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Senegal nas duas vertentes da sua atuação:

#### Para os postos nos PALOP

- Acompanhamento da implementação técnica dos Projetos da Cooperação Portuguesa a desenvolver no âmbito dos Planos Estratégicos de Cooperação (PEC) bem como daqueles que lhe sejam ou que possam vir a ser delegados pela Comissão Europeia na modalidade de Gestão Indireta (Cooperação Delegada);
- Apoio à equipa de gestão do Centro Cultural Português (CCP), nas suas diversas tarefas de planeamento, execução técnica e financeira, gestão de recursos humanos e materiais, programação cultural, dinamização e comunicação, bem como articulação com entidades locais.

#### Para o posto no Senegal

- Acompanhamento da implementação técnica dos Projetos da Cooperação Portuguesa no país e na região onde se insere, bem como o acompanhamento técnico e financeiro de todo o ciclo de gestão de projetos a cargo do Camões, I.P., designadamente daqueles que venham a ser delegados pela Comissão Europeia na modalidade de Gestão Indireta (Cooperação Delegada) e outros que envolvam articulação e parcerias com outros doadores bilaterais e multilaterais;
- Acompanhamento da cooperação, no país e na região onde se insere, levada a cabo pela União Europeia, em particular no que respeita o Fundo Fiduciário de Urgência da UE para a África (região do Sahel e Bacia do Lago Chade) e do G5-Sahel (Mauritânia, Mali, Níger, Chade e Burquina Faso), e outras agências bi e multilaterais de cooperação para o desenvolvimento.

### ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

Em estreita articulação com os serviços do Camões, I.P. (sede em Lisboa):

- Acompanhar todo o ciclo de gestão dos projetos implementados no âmbito da Cooperação Portuguesa, e, em particular a execução técnica e financeira daqueles que estejam a cargo do Camões, I.P., designadamente os que sejam ou que possam vir a ser delegados pela Comissão Europeia na modalidade de Gestão Indireta (Cooperação Delegada);

- Identificar oportunidades de diversificação de financiamentos e de parcerias com valor acrescentado para a Cooperação Portuguesa e para os países parceiros;
- Acompanhar os projetos desenvolvidos por organismos internacionais com intervenção no país parceiro, em particular as delegações da União Europeia, as delegações das agências das Nações Unidas, as representações do Banco Mundial, organizações regionais, agências bilaterais de cooperação, etc.;
- No caso do Senegal, acompanhar a implementação técnica dos Projetos da Cooperação Portuguesa no país e na região onde se insere;
- Apoiar a negociação, preparação e implementação dos projetos a cargo do Camões, I.P., promovendo uma dinâmica de grupo entre os parceiros institucionais locais, a Cooperação Portuguesa e outros doadores;
- Acompanhar a execução técnica dos projetos executados no âmbito da Cooperação Portuguesa;
- Identificar e formular propostas de mitigação dos principais constrangimentos que possam resultar da execução de um projeto a cargo do Camões, I.P.;
- Apoiar os parceiros locais na preparação de projetos elegíveis para financiamento do Camões, I.P.;
- Preparar e acompanhar as missões técnicas da Cooperação Portuguesa que se desloquem ao terreno;
- Representar a Cooperação Portuguesa, sempre que designado(a) para tal, em reuniões de trabalho com outros parceiros ou doadores;
- No caso dos PALOP, dar apoio à gestão das bolsas de cooperação financiadas pelo Camões, I.P. (internas e externas);
- No caso dos PALOP, apoiar, sempre que solicitado, a equipa de gestão do CCP, nas suas tarefas de planeamento, execução técnica e financeira, gestão de recursos humanos e materiais, programação, dinamização e comunicação, bem como articulação com entidades locais;
- No caso dos PALOP, acompanhar a execução financeira do orçamento consolidado da estrutura externa, bem como a prestação das contas;
- Realizar as tarefas que lhe forem cometidas pela Embaixada de Portugal, no âmbito da missão do Camões, I.P.

As funções em apreço serão desempenhadas também em estreita articulação com a respetiva Embaixada de Portugal, designadamente com o(a) Conselheiro(a) e/ou Adido(a) para a Cooperação e com o(a) Diretor(a) do Centro Cultural Português.

#### **PERFIL EXIGIDO**

- Domínio perfeito da língua portuguesa;
- Domínio da língua inglesa, em particular para Angola, Moçambique e Cabo Verde;
- Domínio da língua francesa, em particular para a Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe;
- Excelente domínio da língua francesa, para o Senegal;

- Formação superior, preferencialmente em áreas relacionadas com a Cooperação para o Desenvolvimento. Outras habilitações poderão ser consideradas, comprovando-se experiência profissional relevante;
- Experiência profissional mínima de 5 anos, com preferência para experiência internacional na área das operações e gestão de projetos (de preferência em agência internacional ou bilateral, ou em ONGD, ou outras entidades relevantes para o setor), em e/ou com países em desenvolvimento;
- Experiência efetiva no ciclo de gestão de projetos de cooperação para o desenvolvimento;
- Experiência e conhecimento na aplicação das regras e procedimentos no âmbito da ação externa da União Europeia, em particular do Fundo Europeu de Desenvolvimento e/ou instrumentos do orçamento geral da UE para o desenvolvimento;
- Conhecimento genérico das regras e procedimentos para a gestão e financiamento de projetos do Banco Mundial e das Nações Unidas;
- Conhecimentos das regras aplicáveis à Ajuda Pública ao Desenvolvimento, em particular do CAD/OCDE;
- Conhecimentos das regras de cofinanciamento de projetos financiados pelo Camões, I.P.;
- Capacidade para trabalho em grupo;
- Capacidade de comunicação e de facilitação para trabalhar com múltiplos atores;
- Excelentes competências a nível interpessoal e organizacional;
- Capacidade para trabalhar em e viajar para contextos muito exigentes.

#### **CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

As condições contratuais são plasmadas num Contrato de Agente de Cooperação ao abrigo da Lei nº 13/2004, de 14 de abril e que ficará ajustado entre o Camões, IP e o contratado, designadamente quanto ao local de prestação de serviços, a duração do contrato, as condições retributivas, os transportes, seguros proteção social e alojamento.

#### **PRAZO**

1 ano (renovável)

#### **REMUNERAÇÃO**

A referência é a 7ª posição remuneratória da tabela da carreira técnica superior da administração pública portuguesa e respetivos complementos.